

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

### DECRETO Nº: 38/2015

Data: 06 de Agosto de 2015.

#### **SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), nas Seguintes Rubricas:

#### **01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.0	Diárias - Civil	R\$ 16.700,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.0	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

#### **01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.0	Serviços de Consultoria	R\$ 200,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.7.0.41.0	Contribuições	R\$ 6.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 9.357,25
01.001.01.031.0002.1001.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 642,75
01.001.01.031.0002.1001.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 06 de Agosto de 2015.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE  
Secretário de Administração